

Anexo 4 – Tabela da Lista de Serviços (LC 116/03)

(Anexo 4 do Anexo Único da Portaria SF/SUREM nº 9, de 5 de fevereiro de 2025)

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
0101	Análise e desenvolvimento de sistemas.
0102	Programação.
0103	Processamento de dados e congêneres.
0104	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
0105	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
0106	Assessoria e consultoria em informática.
0107	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
0108	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
0201	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
0302	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
0303	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
0304	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
0305	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
0401	Medicina e biomedicina.
0402	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
0403	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
0404	Instrumentação cirúrgica.
0405	Acupuntura.
0406	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
0407	Serviços farmacêuticos.
0408	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
0409	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
0410	Nutrição.
0411	Obstetrícia.
0412	Odontologia.
0413	Ortótica.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
0414	Próteses sob encomenda.
0415	Psicanálise.
0416	Psicologia.
0417	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
0418	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
0419	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
0420	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
0421	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
0422	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
0423	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
0501	Medicina veterinária e zootecnia.
0502	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
0503	Laboratórios de análise na área veterinária.
0504	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
0505	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
0506	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
0507	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
0508	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
0509	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
0601	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
0602	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
0603	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
0604	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
0605	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
0701	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
0702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
0703	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
0704	Demolição.
0705	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
0706	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
0707	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
0708	Calafetação.
0709	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
0710	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
0711	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
0712	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
0713	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
0716	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
0717	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
0718	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
0719	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
0720	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
0721	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
0722	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
0801	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
0802	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
0901	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
0902	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
0903	Guias de turismo.
1001	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
1002	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
1003	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
1004	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
1005	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
1006	Agenciamento marítimo.
1007	Agenciamento de notícias.
1008	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
1009	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
1010	Distribuição de bens de terceiros.
1101	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
1102	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
1103	Escolta, inclusive de veículos e cargas.
1104	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
1201	Espetáculos teatrais.
1202	Exibições cinematográficas.
1203	Espetáculos circenses.
1204	Programas de auditório.
1205	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
1206	Boates, taxi-dancing e congêneres.
1207	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
1208	Feiras, exposições, congressos e congêneres.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1209	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
1210	Corridas e competições de animais.
1211	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
1212	Execução de música.
1213	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
1214	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
1215	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
1216	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
1217	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
1302	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
1303	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
1304	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
1305	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
1402	Assistência técnica.
1403	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
1404	Recauchutagem ou regeneração de pneus.
1405	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
1406	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
1407	Colocação de molduras e congêneres.
1408	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
1409	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1410	Tinturaria e lavanderia.
1411	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
1412	Funilaria e lanternagem.
1413	Carpintaria e serralheria.
1501	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
1502	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
1503	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
1504	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
1505	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
1506	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
1508	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
1509	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
1510	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1511	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
1512	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
1513	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
1514	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
1515	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
1516	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
1517	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
1518	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
1601	Serviços de transporte de natureza municipal.
1701	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
1702	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
1703	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
1704	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
1705	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
1706	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1708	Franquia (franchising).
1709	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
1710	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
1711	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
1712	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
1713	Leilão e congêneres.
1714	Advocacia.
1715	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
1716	Auditoria.
1717	Análise de Organização e Métodos.
1718	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
1719	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
1720	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
1721	Estatística.
1722	Cobrança em geral.
1723	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
1724	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
1725	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
1801	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
1901	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
2001	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
2002	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
2003	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
2101	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
2201	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
2301	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
2401	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
2501	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
2502	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
2503	Planos ou convênio funerários.
2504	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
2601	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
2701	Serviços de assistência social.
2801	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
2901	Serviços de biblioteconomia.
3001	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
3101	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
3201	Serviços de desenhos técnicos.
3301	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
3401	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
3501	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
3601	Serviços de meteorologia.
3701	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
3801	Serviços de museologia.
3901	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)	DESCRIÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
4001	Obras de arte sob encomenda.